



A

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, COM SEDE EM BRASÍLIA, CNPJ 37.131.539/0001-90, CONTA BANCO DE BRASÍLIA AG 103 CC. 033589-0, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS DECLARANDO DESDE JÁ O TOTAL ACEITE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CARTA E SEUS ANEXOS, COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNEIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO
2	***COTA RESERVADA*** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, <i>Hatch</i> 1.0 - 5 portas. MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/GOL	Locação Mensal	50	R\$ 1.840,00	R\$ 92.000,00	R\$ 1.104.000,00
TOTAIS GERAIS ESTIMADOS					R\$ 92.000,00	R\$ 1.104.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.104.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUATRO MIL REAIS).

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos. Esta proposta tem validade de 60 (**sessenta**) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital



Dados empresa:

Star Locação de Serviços Gerais LTDA

CNPJ: 37.131.539/0001-90

Responsável: Rosane de Oliveira Barros

CPF: 694.576.546-68

Endereço: Área Especial Bloco D-20 Sala 303 – Cruzeiro Velho

Contato: (61) 3362-8861

Banco: BRB

Ag: 103 Conta Corrente: 033589-0

Email: starlocacao@gmail.com

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS
DIRETORA



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90** sediada na, Área Especial Bloco D-20 Sala 303 Bairro Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília-DF, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que satisfaz todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO ainda**, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, por intermédio de sua representante legal a Sra. Rosane de Oliveira Barros, portadora do CPF nº 694.576.546-68 **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.131.539/0001 – 90**, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **ROSANE DE OLIVEIRA BARROS**, PORTADORA DO CPF Nº **694.576.546-68**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** NAS CONDIÇÕES DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º , E QUE ESTÃO APTAS A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO NOS ART. 42 A 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, E QUE NÃO ENQUADRA NAS SITUAÇÕES RELACIONADAS NO &4º DO ART. 3º DA CITA LEI COMPLEMENTAR.

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 37.131.539/0001-90, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ROSANE DE OLIVEIRA BARROS** portadora do CPF nº. 694.576.546-68, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº140/2022 – COLIC/SCG /SPLAN/SEEC-DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: _____ (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de _____ atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 140/202 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF.



BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2022

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS, portadora do CPF sob o nº. 694.576.546-68, como representante devidamente constituído da Star Locação de Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, para fins do dispositivo no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.213/91, ART. 93

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, por intermédio de sua representante legal a Sra. Rosane de Oliveira Barros, portadora do CPF nº 694.576.546-68, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, INSCRITA AO CNPJ SOB O N° **37.131.539/0001-90**, SEDIADA NO ENDEREÇO SER/S AREA ESPECIAL, BLOCO D, N° 20 SALA 303. TELEFONE/FAX N° 61 3362-8861 POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **ROSANE DE OLIVEIRA BARROS**, PORTADORA DO CPF N° 694.576.546-68, COMERCIANTE, BRASILEIRA. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA





DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, por intermédio de sua representante legal a Sra. Rosane de Oliveira Barros, portadora do CPF nº 694.576.546-68. A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, **Declara** para os devidos fins que cumpro com a proibição de participação, direta ou indiretamente, de licitação, contratação, execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, agentes públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação contida no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 39.860 de 30/05/2019, em especial o art. 1º conforme abaixo:

"Art. 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, de licitação, contratação ou execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, agente público de órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação.

§1º A vedação do caput se aplica para as condições de proprietário, controlador, administrador, gerente ou diretor de pessoa jurídica independentemente das denominações adotadas e do nível quantitativo ou qualitativo de participação no capital ou patrimônio.

§2º A vedação do caput aplica-se aos executores de contratos que trabalhem ou tenham trabalhado nos últimos cinco anos como sócios, administradores ou não, ou responsáveis pelas entidades contratadas.

§3º A vedação do caput aplica-se ao agente público licenciado ou afastado por qualquer motivo e a qualquer título.

§4º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§5º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros de comissão de licitação."



BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE RESERVAS DE CARGOS

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.131.539/0001 – 90**, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **ROSANE DE OLIVEIRA BARROS**, PORTADORA DO CPF Nº **694.576.546-68**, **declara** que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação;

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, por intermédio de sua representante legal a Sra. ROSANE DE OLIVEIRA BARROS, portadora do CPF nº 694.576.546-68, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA



DECLARAÇÃO VEÍCULOS NOVOS

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº **37.131.539/0001 – 90**, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **ROSANE DE OLIVEIRA BARROS**, PORTADORA DO CPF Nº **694.576.546-68**, **declara** que os veículos, quando forem entregues, serão novos, zero quilômetro, emplacados em Brasília - DF, com documentação completa, em nome da Contratada ou do agente financeiro, estar com tanque cheio, sendo os veículos movido a bicomustíveis (etanol e gasolina) abastecidos com gasolina, limpos interna e externamente, com estofamento sem rasgos e com costuras íntegras, com os equipamentos de bordo em perfeito funcionamento, parte externa sem amassados, riscos, trincas, quebrados ou quaisquer outras avarias, pneus deverão ser novos, calibrados, sem furos e/ou rasgos.

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 2023

Rosane de Oliveira Barros

ROSANE DE OLIVEIRA BARROS

DIRETORA